



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2023/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 31 DE AGOSTO DE 2026.

“DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso III, alínea “f” no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

CONSIDERANDO que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

CONSIDERANDO que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **PAIVA E BIANGULO CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.581.069/0001-00, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria técnica e capacitação em gestão tributária municipal.

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2023/2028

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:3285273
8104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.08.31
11:51:37 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais. CERTIFICA que
Decreto n.º 109/26 de 31/08/26

Foi afixado no BOACPD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 31/08/26

Delma Oliveira Chá
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO